



## Atestados - Documentação necessária

Os eleitores ou residentes podem solicitar à junta de freguesia atestados diversos, consoante a finalidade a que se destinam. Para efeitos de solicitação de cada tipo de atestado (simples ou específico) deverão ser apresentados os documentos que abaixo se discriminam.

ATESTADOS SIMPLES	REQUERENTES RECENSEADOS	REQUERENTES NÃO RECENSEADOS
<b>Residência</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>● Preenchimento do formulário</li><li>● Documento de identificação pessoal</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>● Preenchimento do formulário próprio</li><li>● Documento de identificação pessoal</li><li>● Contrato de arrendamento (original ou fotocópia certificada) ou último recibo de renda, recibo de água, eletricidade, gás, etc, ou escritura de compra e venda da fração <b>ou em alternativa:</b> declaração e assinatura presencial de duas testemunhas recenseadas na freguesia ou assinatura reconhecida no caso de não ser presencial</li></ul>
<b>Comunhão de mesa e habitação</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>● Preenchimento do formulário</li><li>● Documento de identificação pessoal</li></ul>	
<b>Prova de vida</b>	<p>Em caso do requerente estar impossibilitado de se deslocar aos serviços devem ser apresentados:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>● Atestado médico a comprovar a incapacidade de se deslocar</li><li>● Procuração do representante legal</li></ul>	<p>Para além dos documentos específicos exigidos aos recenseados deve fazer prova de residência através de:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>● Preenchimento do formulário próprio</li></ul>
<b>Fins escolares</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>● Original ou fotocópia dos documentos de identificação dos elementos do agregado familiar</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>● Documento de identificação pessoal</li><li>● Contrato de arrendamento (original ou fotocópia certificada) ou último recibo de renda, recibo de água, eletricidade, gás, etc, ou escritura de compra e venda da fração <b>ou em alternativa:</b> Declaração e assinatura presencial de duas testemunhas recenseadas na freguesia ou assinatura reconhecida no caso de não ser presencial</li></ul>
<b>Uso de porte de arma de defesa/caça</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>● Registo criminal</li><li>● Declaração de Polícia</li><li>● Licença de caçador</li></ul>	
<b>União de facto</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>● Documentos de identificação do casal (BI/CC)</li><li>● Cópia integral dos registos de nascimento de ambos os elementos do casal</li></ul>	
<b>Insuficiência económica</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>● Declaração presencial de duas testemunhas recenseadas na freguesia</li></ul>	

O requerente deve indicar a finalidade a que se destina o atestado sendo que as taxas a aplicar variam consoante essa mesma finalidade.

Os atestados urgentes estarão disponíveis no prazo máximo de 1 dia útil e têm um custo conforme a tabela de taxas em vigor (Regulamento Geral de Taxas e Preços da Freguesia de Penafiel).